



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 134/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 12 de novembro de 2024.

**AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 116/24.

Exmo. Presidente,

Com respeitosas saudações e em resposta ao ofício em referência, datado de 25 de outubro de 2024, o qual encaminha as matérias legislativas aprovadas/apresentadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária ocorridas no dia 24 de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas tem o ensejo de comunicar as seguintes informações:

1 - INDICAÇÃO N° 56/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MAT-TAR: Agradecemos a valiosa contribuição da nobre parlamentar e aproveitamos a oportunidade para informar que a Administração Municipal já vem, há algum tempo, estudando essa possibilidade. Nesse sentido, tudo leva a crer que, em princípio, a partir de 2025, a questão em pauta estará devidamente resolvida.

2 - INDICAÇÃO N° 57/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MAT-TAR: Agradecemos a relevante contribuição da nobre parlamentar e aproveitamos esta oportunidade para manifestar nosso pleno alinhamento com sua visão acerca do papel essencial de cada servidor público no desenvolvimento de nosso Município. Reconhecemos que o servidor público é o coração da Administração, impulsionando as políticas públicas e fortalecendo o atendimento às demandas da população. Todavia, é com pesar que informamos que o Executivo Municipal, neste momento, não dispõe de recursos financeiros suficientes para atender à estimada indicação, apesar de compartilharmos integralmente de seu compromisso com o reconhecimento e a valorização desses profissionais tão fundamentais.

3 - INDICAÇÃO N° 58/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MAT-TAR: Agradecemos a significativa contribuição da ilustre parlamentar e aproveitamos a oportunidade para informar que uma cópia da matéria em análise será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, com vistas à consideração e atendimento integral do pleito em questão. Informamos, ainda, que a Administração Municipal possui um planejamento sistemático para a manutenção de todas as estradas vicinais do Município, contemplando também o local mencionado por Vossa Senhoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

4 - INDICAÇÃO Nº 59/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MAT-TAR: Agradecemos a importante contribuição da ilustre parlamentar e aproveitamos a oportunidade para informar que uma cópia da matéria em análise será encaminhada à Procuradoria Jurídica do Município, a fim de que seja examinada a viabilidade do atendimento ao pleito em questão sob o ponto de vista legal.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG